



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL036/2017**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho de 2017, às 09h:00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de Junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 105/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 036/2017, referente a contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços no auxílio e acompanhamento da coleta de dados, da análise das informações recebidas, da apuração do valor fiscal – VAF e para adoção de providências junto aos contribuintes, na apresentação das informações do VAF, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, conforme Edital datado em 30 de junho de 2017 e publicado em 30 de junho de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Encerrou-se o credenciamento às 09h15min. Compareceu a seguinte empresa: **BORGES E CALIARI CONTADORES S/S LTDA - ME**, CNPJ: 07.930297/0001-33. Após o credenciamento do representante da empresa, a pregoeira determinou que a participante e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de proposta comercial (envelope 1) da empresa presente. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que a mesma apresentou proposta válida e regular. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação da proposta e ordenação dos lances verbais. O critério de julgamento foi o de menor preço por item. O preço ofertado pela empresa foi de R\$ 2.199,00 (Dois mil, cento e noventa e nove reais). Indagado a participante pela pregoeira quanto ao preço, a mesma ofertou um lance: Sendo ele: R\$ 2.099,00 (Dois mil e noventa e nove reais) por mês; Sendo este aceito e então adjudicado a empresa pela pregoeira. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa **BORGES E CALIARI CONTADORES S/S LTDA - ME**, apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a mesma HABILITADA. Perguntado a representante da empresa se tinha algo a manifestar, sobre o certame a mesma respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Monte Belo, 21 de Julho de 2017.

Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Jane Maria da Silva

Licitante presente:

BORGES E CALIARI CONTADORES S/S LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 105/2017, na modalidade Pregão Presencial 036/2017, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços no auxílio e acompanhamento da coleta de dados, da análise das informações recebidas, da apuração do valor fiscal – VAF e para adoção de providências junto aos contribuintes, na apresentação das informações do VAF, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de : **BORGES E CALIARI CONTADORES S/S LTDA - ME**, no valor de R\$ 25.188,00 (Vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais).

Monte Belo, 21 de Julho de 2017.



VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal